



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.645 DE 09.09.2020.

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, conforme Lei Municipal nº 794 de 09 de setembro de 2020, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.04	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
02.04.02	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - SERM	
	267820004.1.027000 - Aquisição de Pá Carregadeira	
	4.0.00.00.00 Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00 Investimentos	
	4.4.90.00.00 Aplicação Direta	
	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	
	R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o disposto no artigo 1º deste decreto serão os provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de convenio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada a alteração ou inclusão dos anexos II e III do plano plurianual -PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº 739 de 23 de novembro de 2017 e V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2020, aprovada pela Lei nº 774 de 03.06.2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Borá, 09 de setembro de 2020.

WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

